

**EDITAL Nº 078/2022 - VAGAS
REMANESCENTES**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO EM PRÁTICAS ARTÍSTICAS PARA CRIANÇAS, PARA ALUNOS COM IDADE DE 06 ANOS
A 09 ANOS DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 17 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para preenchimento **de 65 vagas** remanescentes dos cursos de capacitação em práticas artísticas para crianças, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de capacitação para crianças conforme descritos no anexo 01 - descrição das turmas, para que os cursos sejam ofertados no regime presencial.

1.2 São requisitos para ingresso no curso:

- a. Ter idade entre 6 e 9 anos (De acordo com o ano de nascimento estabelecidos no ANEXO 1)
- b. Atender todos aos pré-requisitos constantes no ANEXO 1;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;

1.3 No ato do preenchimento do formulário de inscrição/matricula, o candidato ou seu responsável deverá encaminhar toda documentação exigida para o e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com.

1.4 Documentos necessários para efetivação da matrícula (todos em PDF):

- Carteira de Identidade – do candidato a aluno; **em PDF**
 - Cadastro de Pessoal Física – CPF – do candidato a aluno; **em PDF**
 - Comprovante de residência atualizado; **em PDF**
 - Cópia do RG/CPF, caso candidato seja menor de idade, responsável legal; **em PDF**
 - Foto 3x4 do candidato
 - Ficha de Matrícula (Disponível no ANEXO 3); preenchida e enviar **em PDF**
 - Termo de Responsabilidade (Disponível no ANEXO 4); preenchida e enviar **em PDF**

2. SOBRE O CURSO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os cursos são gratuitos.
- 2.2 O material utilizado nas aulas é de responsabilidade do aluno.
- 2.3 Cursos com carga horária de entre 73h e 134h.
- 2.4 Os cursos oferecem, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-práticas, e participação de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação (exposições, espetáculos, bazares e feiras), oferecidos pela EFG em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresenciais e/ou com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meet, zoom, e-mail, página no Youtube.
- 2.5 O número de vagas , será oferecido de acordo com as informações do ANEXO I.

3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

- 3.1 A inscrição/matricula é gratuita.
- 3.2 A inscrição e matrícula serão realizadas de acordo com a coluna data/hora formulário no link: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>
- 3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de envio dos dados e do anexo da documentação.
- 3.4 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link até as 23h59 do dia 18/11/2022. Qualquer inscrição realizada após esse horário será desconsiderada.
- 3.5 A idade (via data de nascimento) será um dos elementos determinantes para a homologação da inscrição.
- 3.6 O edital será disponibilizado nos sites do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT: <https://efg.org.br/cursos/editais>
- 3.7 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato e/ou seu responsável, deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.
- 3.8 Após a inscrição e apuração, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da EFG em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 3.9 Para realizar a inscrição o candidato e/ou seu responsável, deve manifestar o interesse na vaga do curso com turma descrita no ANEXO 1 desde edital, por meio do preenchimento do formulário on-line.
- 3.10 O candidato deve ter idade entre 6 e 9 anos e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- 3.11 A matrícula do candidato poderá ser indeferida caso as informações do ano de nascimento sejam diferentes do que o previsto no ANEXO-1 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS/MATRICULADOS

4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o **dia 22/11/2022**, nos sites do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT: <https://efg.org.br/cursos/editais>

4.2. Se no ato da inscrição/matricula do candidato, a documentação pessoal tiver em divergência com a inserida no formulário, o mesmo poderá perder a vaga.

4.3. O início das aulas será de acordo com o previsto e divulgado no quadro de vagas no ANEXO 1. Assim que for publicada a relação de matriculados e o candidato deverá ter número de telefone que permita a inclusão nos grupos de *WhatsApp* para informações a respeito das aulas.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas serão abertas vagas remanescentes, antes do cumprimento de 25% da carga horária prevista no curso.

5.2 É necessário que se tenha, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

6. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data | Local |
|---|-------------------------|--|
| Publicação do Edital de vagas remanescentes | 17/11/2022 | Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| Período de inscrições e Matrícula | 17/11/2022 a 18/11/2022 | No link https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2 |
| Divulgação da lista de Matriculados | 21/11/2022 | Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| Recursos | 21/11/2022 | No e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com |
| Divulgação final da lista de Matriculados | 22/11/2022 | Nos sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |

| | | |
|------------------|---|--|
| Início das Aulas | A partir de 23/11/2022 atendendo as turmas de acordo com o quadro de vagas no anexo 1 | A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (unidade Centro), situada à Rua 18, nº 81 Setor Central – Goiânia - Go |
|------------------|---|--|

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

8.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

8.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

8.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso de acordo com o subitem 8.1

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A EFG em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas do curso.

9.2 O curso será realizado preferencialmente três vezes por semana, conforme ANEXO I, mas pode haver alterações conforme conteúdo, evento e necessidades especificam.

9.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

9.4 A Comissão do Processo será composta por docentes da área de Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão, à secretaria e coordenação geral da escola as providências quanto divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

9.5. As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

- 9.6 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de homologados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser enviado para o e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com no período estabelecido no cronograma, conforme item 6 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.
- 9.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na EFG em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 9.8 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail secretaria@basileufranca.com.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 9.9. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato e/ou responsável omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 9.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou responsável acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 6 desde edital.
- 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora

ANEXO 1

| Curso de Capacitação Formas, Sons e Espaço – CH 112h | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------|-------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Turmas A | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
| 1 A | 6 Anos (nascidos em 2016) | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 06 |
| 2 A | 7 Anos (nascidos em 2015) | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 05 |

| Curso de Capacitação Formas, Sons e Espaço – CH 76h | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|----------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Turmas A | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
| 3 A | 8 Anos (nascidos em 2014) | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 01 |
| 4 A | 9 Anos (nascidos em 2013) | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 04 |

Curso de Capacitação Corpo, Sons e Movimento – CH 109h

| Turmas A | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 1 A | 6 Anos (nascidos em 2016) | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 05 |
| 2 A | 7 Anos (nascidos em 2015) | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 05 |

Curso de Capacitação Corpo, Sons e Movimento – CH 73h

| Turmas A | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 3 A | 8 Anos (nascidos em 2014) | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 02 |
| 4 A | 9 Anos (nascidos em 2013) | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Música - Circo | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 23/11/2022 | 19/12/2022 | 05 |

Curso de Capacitação Ateliê e Movimento – CH 106h

| Turmas B | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/ Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|----------|-------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 1 B | 6 Anos (nascidos em 2016) | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 06 |
| 2 B | 7 Anos (nascidos em 2015) | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 05 |

Curso de Capacitação Ateliê e Movimento – CH 80h

| Turmas B | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/ Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|----------|-------------------|----------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 4 B | 9 Anos (nascidos em 2013) | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 06 |

Curso de Capacitação Vivências em Artes Integradas – CH 134h

| Turmas B | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|------------------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 1 B | 6 Anos (nascidos em 2016) | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 05 |
| 2 B | 7 Anos (nascidos em 2015) | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 03 |

Curso de Capacitação Vivências em Artes Integradas – CH 96h

| Turmas B | Idade/Ano de Nascimento | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Período de Inscrição/Matrícula | Pré-requisito | Início das Aulas | Término do Curso | Nº de vagas |
|----------|------------------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 3 B | 8 Anos (nascidos em 2014) | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 02 |
| 4 B | 9 Anos (nascidos em 2013) | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Teatro - Dança | 17 a 18/11/2022 | Cumprir os requisitos de idade | 24/11/2022 | 20/12/2022 | 05 |

ANEXO 2

EDITAL Nº 078/2022

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº078/2022

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO 3

Nome do aluno (a): _____ Código curso: _____
Nome Social: _____
Data de nasc.: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____
RG: _____ Org. Exp.: _____ Emissão: ____/____/____
CPF: _____ - _____ Sexo: () Feminino () Masculino
Cert. Nasc./Casam.: _____ Livro: _____ Fl: _____
E-mail do aluno (a) _____ Celular: () _____
Outros números de contato e Emergencial (Nome: _____): n.ºs.: _____
Escolaridade: - **Ens. Fundamental** () Incompleto () Completo - **Ens. Médio** () Incompleto () Completo
- **Ens. Superior** () Incompleto () Completo () Sem escolaridade **Outros:** _____
Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros: _____
Endereço: _____ N.º: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF.: _____ CEP: _____
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cor/Raça: () Branca () Parda () Preta () Indígena Religião **Opcional:** () Católico () Evangélico () Sem Religião () Outra
Pessoa c/ deficiência? () Não () Sim Qual? _____ Laudo médico? () Sim () Não
DADOS DOS PAIS/RESPONSÁVEIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
Pai: _____ Cel.: _____
CPF: _____ - _____ RG: _____ E-mail: _____
Mãe: _____ Cel.: _____
CPF: _____ - _____ RG: _____ E-mail: _____
Responsável legal: _____ Cel.: _____
CPF: _____ - _____ RG: _____ E-mail: _____
CURSO: () FIC () Habilitação Técnica de Nível Médio () Tecn. em Produção Cênica **Turno:** () Mat. () Vesp. () Not.
ÁREA: () Artes Visuais () Teatro () Arte Educação () Dança () Circo
() Música Instrumento: _____ () Orquestra _____

Goiânia, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do **funcionário** responsável pela matrícula

Obs.: Estou ciente e de acordo com as regras contidas em Regimento Escolar desta Instituição.

Assinatura por extenso do aluno ou responsável legal (quando idade inferior a 18 anos)

ANEXO 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, _____ (aluno ou responsável), _____, matriculado (a) no curso _____ responsável pelo aluno(a) _____, turno _____ na EFG em Artes Basileu França, estou CIENTE das exigências contidas neste termo bem como das NORMAS E REGRAS contidas em Regimento, assumindo e firmando compromisso com a equipe gestora e pedagógica desta Instituição.

Afirmo ainda que, no caso de desrespeito/infração ou não cumprimento dos termos/regras implicará em sanções para o (a) referido aluno (a) como: advertência, suspensão e cancelamento de matrícula, como também a Instituição de Ensino estará tomando providências junto aos órgãos competentes: Ministério Público e/ou Conselho Tutelar.

Outros sim, afirmo que tenho consciência que o êxito na “VIDA ESCOLAR”, depende principalmente do ACOMPANHAMENTO e APOIO FAMILIAR, especificamente para alunos com idade inferior a 18 anos.

1- O Código Penal em seu artigo 246, diz que “deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar” pode ocasionar a PENA DE DETENÇÃO de 15 dias a um mês ou multa. Isto quer dizer que os pais podem ser punidos se não mantiverem o filho estudando e/ou acompanhar a situação escolar do filho

2- O Artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, diz que: Aos pais incumbe o DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO dos filhos menores, cabendolhes ainda no interesse deste a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. “Isto quer dizer que os pais têm dever de cuidar dos seus filhos e acompanhar a vida escolar dos mesmos”.

3- O Artigo 56 do ECA, diz que dirigentes de Estabelecimento de Ensino comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I Maus-tratos envolvendo seus alunos; **II** Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos; **III** Elevados níveis de repetência.

4- Respeitar os horários de aulas conforme curso e turno.

Obs: Após o horário das aulas, a instituição de ensino se tornará isenta de qualquer problema que venha ocorrer com o aluno (a).

5- A Instituição de Ensino não se responsabilizará por: celulares, tablet, notebook, jóias, bonés, ou qualquer outro objeto de valor, inclusive material didático do Aluno(a).

6- Quando os senhores pais e/ou responsáveis precisarem falar com os professores ou seus (a) filhos (a) dirijam-se a coordenação de área; 7- Durante o período de aula não é permitido o acesso dos pais a sala de aula sem antes solicitarem na Coordenação de área; 8- Proibido o uso de estilete pelos (as) alunos (as);

9- Proibido o uso de bebida alcoólica, fumar cigarro e qualquer droga ilícita nas dependências da Instituição de Ensino; 10- Proibidos atos obscenos e intimidades nas dependências da Instituição de Ensino;

11- O aluno (a) que danificar qualquer coisa (rabiscar paredes e carteiras, patrimônio em geral.) será responsabilizado pela restauração do que foi danificado e/ou o responsável legal em caso de aluno (a) com idade inferior a 18 anos;

12- Todo material (celulares, brinquedos, MP3, etc.) que for apreendido por estarem atrapalhando o andamento das atividades de sala de aula será recolhido e devolvido ao término da aula somente para o aluno(a).

13- Qualquer tipo de violência física ou verbal ao colega de sala e/ou qualquer funcionário, a Instituição de Ensino fará ocorrência e tomará as devidas providências;

14- Em caso de necessidade do(a) aluno(a) sair antes do término do horário de aula, só serão liberados mediante autorização do professor e registro no campo de observações do diário escolar e para alunos com idade inferior a 18 anos, mediante a presença dos responsáveis ou solicitação por escrito (datada e assinada);

15- Falta de aluno (a) não justificada, será encaminhada aos órgãos competentes (Ministério Público e Conselho Tutelar);

16- Qualquer situação atípica, ou se o aluno(a) passar mal durante horário das aulas, ato de indisciplina, ato de incivilidade e etc., a Instituição de Ensino entrará em contato com o responsável legal. Por isso, favor manter atualizado o número do telefone;

17- Fará jus ao Diploma e/ou Certificado o aluno (a) que, concluir o curso com desempenho satisfatório e comprovar frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

18- AUTORIZO o uso de minha imagem e voz e/ou do aluno (a) ou do sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada para fins educacionais. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral, sem que nada haja a ser reclamado.

19- Em caso de desistência do curso, procurar a secretaria escolar para formalização.

ESPECÍFICO PARA DANÇA:

➤ Autorizo o uso de imagem do matriculado sem qualquer restrição, sem remuneração e por tempo indeterminado.

➤ Concordo que o uso do uniforme é obrigatório – Saia, collant, meia-calça rosa, sapatilha de couro rosa e coque para as meninas e camiseta branca e bermuda preta e sapatilha preta de couro para os meninos. Para os(as) alunos(as) que fazem aula de dança devo adquirir o sapato de caráter, saia de caráter ou sapatilha de jazz para alunos de jazz.

➤ Concordo que a participação dos(as) alunos(as) nas aulas conjugadas é **obrigatória**. (Dança Caráter, Técnica de Chão, Teoria, Jazz, Técnica de Ponta, Dança Contemporânea, Pilates etc.)

➤ Devo adquirir as apostilas Teóricas dos Graus de Ballet Clássico.

➤ Concordo que os(as) alunos(as) devem participar das avaliações prática e teóricas no primeiro e segundo semestres, sendo que no primeiro semestre a avaliação prática será realizada por aula pública.

- Concordo que os(as) alunos(as) devem assistir aos Ballets de Repertório no primeiro semestre, como parte da avaliação do primeiro semestre, sem haver recuperação.
- **Concordo que a participação na Mostra de meio de ano e no espetáculo de final de ano NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, porém, se eu autorizar a participação do(a) aluno(a), TENHO CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ GASTOS COM FIGURINOS E COM INGRESSOS, também sei que devo levar o(a) aluno(a) para os ensaios extras fora do horário das aulas e/ou finais de semana e feriados.**
- Estou ciente que o Projeto Pedagógico de encerramento do ano letivo será uma apresentação, e que a partir do roteiro adaptado, os figurinos, adereços de cabeça e maquiagens serão desenvolvidos através de pesquisa pelas equipes de produção e posteriormente são aprovados pela Coordenação de Dança. Os materiais, tecidos e cores escolhidos são baseados na história e nas concepções de palco e iluminação, não se tratam, portanto, de roupas que podem ser usadas no dia-a-dia, são figurinos e que no palco tem sua razão de ser.
- Estou ciente que pode haver deslocamentos para pesquisas e apresentações em museus e espaços culturais de Goiânia e interior, em qualquer dia da semana, podendo gerar custos financeiros, as quais estarão previstas em calendário acadêmico e/ou informadas previamente;
- Estou ciente que devo entregar laudos médicos quando se referir à pessoa com deficiência no ato da matrícula.

Data, _____ de _____ de 20____.

Estou ciente e de acordo com termos acima e com as regras contidas em Regimento Escolar desta Instituição.

Assinatura por extenso do aluno ou responsável legal (quando idade inferior a 18 anos)